



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1362

Página 4 de 25



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**DECRETO Nº 249/2022
DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

“Nomeia Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei nº 826 de 30 de dezembro de 2009, e ainda c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada:

OCUPANTE	RG	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Rafaelly Rodrigues Franco	31113249 SSP/SE	020.100.315-55	CC5	Chefe de Divisão de Cadastro e Informações

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 11 DE JANEIRO DE 2022.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br